



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Decreto nº 1.194, de 17 de julho de 2017

Altera o Decreto nº 871/2014 que dispõe sobre a criação e nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juara-MT – PREV-Juara, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 112/2017 do PREV-Juara de 05 de julho de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º do Decreto nº 871, de 25 de junho de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

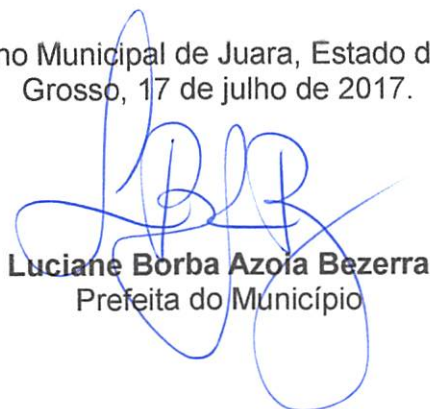
Art. 2º Compõem o Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência Social de Juara:

Nome	Documentos
Sandra Almeida Torsi Galvão	667.373.201-63
Wellington Rodrigues da Costa Leite	946.819.531-72
Neiva Cristiane Tardivo	918.967.031-00
Renata Meira da Silva	004.906.901-22

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 871/2014.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 17 de julho de 2017.



Luciane Borba Azóia Bezerra
Prefeita do Município